



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.136, de 12 de julho de 1.989.

"Autoriza a cobrança de novas Tarifas para o Transporte Coletivo e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Protocolado sob o nº 2.827/89.;

CONSIDERANDO os vários aumentos havidos nos Combustíveis, Lubrificantes, Peças, Pneus, etc.;

CONSIDERANDO que, se mantido o valor da Tarifa atual, será prejudicial à continuidade e à qualidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO ainda, ser um dever da Administração, assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato em seus Termos iniciais;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica autorizado um aumento de ncz\$.0,10 (Dez centavos), sobre a atual Tarifa de NCZ\$.0,25 (Vinte e cinco centavos), de que trata o Decreto nº 3.121, de 29 de maio de 1.989, a qual passa a ser de NCZ\$.0,35 (Trinta e cinco centavos), para a linha de ônibus que opera no Município, Concessionária VIAÇÃO SANTA NAJAT LTDA., a partir das 00:00 horas do dia 15 de julho de 1.989.

ARTIGO 2º - As passagens escolares, continuarão a serem cobradas na base de 50% (Cinquenta por cento) do valor da Tarifa estabelecida no artigo anterior.

ARTIGO 3º - A Concessionária manterá afixada em local visível, no interior de cada ônibus e na Agência, TABELA onde venham indicados os valores das res

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.136/89 - Fls. 02.

pectivas Tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de julho de 1.989.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Eduardo Aspasio
EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTº DE RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ed_itais da Portaria Municipal na mesma data.

Neusa Maria Fonseca
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

ma